



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



LEI Nº 446 DE 06 DE JUNHO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE ABRINDO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE, PARA ATENDIMENTO AS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, OBJETIVANDO AO ATENDIMENTO AS DESPESAS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS, e da outras providencias.”

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA**, por seus representantes legais aprova e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar no orçamento vigentes abrir Crédito Adicional Suplementar por remanejamento as dotações, no valor de **R\$ 835.899,00 (Oitocentos e trinta e cinco mil oitocentos e noventa e nove reais)**, a favor das seguintes unidades orçamentárias:

FONTE 00	835.899,00
----------	------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

2004.04.122.0062.2.017 – Manutenção da Unidade		
3.1.90.92.00.00.00 – Desp. Exerc. Ante. – Pessoal/Encargos	Cód. Red. 100	835.899,00
Total		835.899,00
Total Geral		835.899,00

Art. 2º - Os recursos para atender ao Crédito Adicional Suplementar, advém da anulação parcial de acordo com o inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO - SEMEF

2005.04.123.0006.2.025 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.92.00.00.00 – Despesa de Exerc. Anteriores	Cód. Red. 127	50.000,00
Subtotal		50.000,00
2005.04.123.0020.2.027 - PASEP		
3.3.90.47.00.00.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas	Cód. Red. 132	100.000,00
Subtotal		100.000,00
2005.04.123.0021.2.028 – Campanhas Publicitárias na Área Fazendária		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Jurídica	Cód. Red. 133	60.000,00
Subtotal		60.000,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA
GABINETE DO PREFEITO



2005.04.125.0007.2.024 – Programa de Recadastramento Imobiliário		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Juridica	Cód. Red. 120	100.000,00
Subtotal		100.000,00
2005.04.126.0025.2.029 – Serviços Prestados na Área de Informática		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Juridica	Cód. Red. 134	100.000,00
Subtotal		100.000,00
2005.28.843.0134.0.020 – Encargos da Divida Publica		
3.2.90.21.00.00.00 – Juros sobre a Divida por Contrato	Cód. Red. 115	100.000,00
4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Divida Contratual resgatado	Cód. Red. 116	100.000,00
Subtotal		200.000,00
Total		610.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC

2011.06.182.0006.2.072 – Manutenção da Unidade		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Juridica	Cód. Red. 314	50.000,00
Total		50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES – SETRANS

2012.15.452.0106.1.041 – Programa de Sinalização Viária		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Juridica	Cód. Red. 321	80.000,00
Subtotal		80.000,00
2012.26.782.0122.2.075 – Operacionalização do Transito Municipal		
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terc. – P. Juridica	Cód. Red. 335	70.000,00
Subtotal		70.000,00
Total		150.000,00
9999.99.999.9999.9.010 – Reserva de Contingência – PMM		
9.9.99.99.99.99.00 – Reserva de Contingência	Cód. Red. 682	25.899,00
Subtotal		25.899,00
Total		25.899,00

Total Geral **835.899,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, RJ, 06 de junho de 2008.

Artur Messias
Prefeito